

**SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO
E MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 25/2024 - SEUMA. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DO PODER PÚBLICO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - COMDUH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 92, de 17 de novembro de 2023, referente ao Plano Diretor de Sobral, estabelece no parágrafo sexto do seu artigo 338, que a nomeação dos representantes titulares e suplentes de cada instituição que irá compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (COMDUH) será publicada por meio de Portaria; CONSIDERANDO o Decreto nº 3.360, de 06 de março de 2024, da Prefeitura Municipal de Sobral relativo à nomeação dos órgãos do Poder Público e das entidades da Sociedade Civil selecionadas através do Edital nº 01/2023 da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente relativo ao Chamamento Público para composição do COMDUH; RESOLVE: Art. 1º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - COMDUH será composto por 22 (vinte e dois) membros titulares e os seus respectivos suplentes, abaixo listados de acordo com os órgãos do Poder Público e as entidades da Sociedade Civil que respectivamente representam: I - Da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA, relacionado à temática do Desenvolvimento Urbano: a) Membro Titular: Marília Gouveia Ferreira Lima; b) Membro Suplente: Ana Lívia Ferreira da Costa. II - Da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA, relacionado à temática da Habitação: a) Membro Titular: Luana Rodrigues da Silva; b) Membro Suplente: Yara Ferreira Veiga Adrião. III - Da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social - SEDHAS: a) Membro Titular: Vanessa Kelly Soares Rodrigues; b) Membro Suplente: Maria do Livramento Rodrigues Sampaio. IV - Da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA: a) Membro Titular: Nadine Siqueira Prado Laureano; b) Membro Suplente: Emídio Sampaio Cabral Junior. V - Da Secretaria do Trânsito e Transportes - SETRAN: a) Membro Titular: Ítalo Magalhães Araújo; b) Membro Suplente: Êndrio da Araujo Barros. VI - Da Secretaria das Finanças - SEFIN: a) Membro Titular: Ana Paula Pires de Andrade; b) Membro Suplente: Sciena Sêrvia de Araújo Viana. VII - Da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE: a) Membro Titular: Iara Soares da Silva; b) Membro Suplente: Francisco David Mendes Aguiar. VIII - Da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG: a) Membro Titular: Carlos Denis Matias Veras; b) Membro Suplente: João Paulo Almeida Mendes. IX - Da Procuradoria Geral do Município - PGM: a) Membro Titular: Rodrigo Carvalho Arruda Barreto; b) Membro Suplente: Kelson Albuquerque. X - Da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA: a) Membro Titular: Úrsula Priscyla Santana Nóbrega; b) Membro Suplente: Cícera Sarah Moura Farias. XI - Do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN: a) Membro Titular: Ana Caroline Alves Parente Nogueira; b) Membro Suplente: Shenna Dallen Araújo Timbó. XII - Do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE): a) Membro Titular: Eliano Vieira Pessoa; b) Membro Suplente: Thomas Lívio Santos Coelho. XIII - Da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA): a) Membro Titular: Emani Cleiton Cavalcante Filho; b) Membro Suplente: Kelyva Maria de Vasconcelos Moreira. XIV - Da Câmara de Dirigentes Lojistas de Sobral (CDL): a) Membro Titular: Daniela da Fonseca Costa; b) Membro Suplente: Alysson Coelho Aragão. XV - Do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Ceará (SINDUSCON/CE): a) Membro Titular: Marcelo Gadelha Cavalcante; b) Membro Suplente: Felipe Martins de Sousa. XVI - Do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE): a) Membro Titular: Andrinne Carvalho Araújo; b) Membro Suplente: Brenda Rolim Chaves. XVII - Do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará (CREA/CE): a) Membro Titular: José Augusto Azevedo Laureano; b) Membro Suplente: Cleber Santana de Oliveira Silva. XVIII - Da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB): a) Membro Titular: Ezio Guimarães Azevedo; b) Membro Suplente: Paulo Maria Ribeiro Linhares Filho. XIX - Do Comitê Comunitário Nova Caiçara: a) Membro Titular: Francisco Helder do Nascimento Cruz; b) Membro Suplente: Maria Inês Oliveira Costa. XX - Do Instituto Despertar da Cidadania: a) Membro Titular: Abraão Almeida de Sousa; b) Membro Suplente: Helena Filomena Nogueira Chaves. XXI - Da Sociedade de Apoio à Família Sobralense (SAFS): a) Membro Titular: Francisca das Chagas da Silva Mesquita. b) Membro Suplente: Antônia Márcia da Silva Mesquita. XXII - Do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), referente à vaga de Conselho Municipal vinculado às políticas urbanas: a) Membro Titular: Alex Melo de Aguiar; b) Membro Suplente: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos. Parágrafo único. As entidades e organizações da sociedade civil relacionadas foram selecionadas através do Edital nº 01/2023 da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO MUNICIPAL

PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de abril de 2024. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 - CMT - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes. **CONTRATADO:** TARGET BONÊS E SERIGRAFIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.849.277/0001-32, representada neste ato por Mila Ferreira Maciel Tavares. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo, tem por objetivo o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 007/2023 - CMT, que visa a aquisição de brindes (camisas) para uso em ações educativas promovidas pela Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Fica aditado o contrato de nº 007/2023 - CMT atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, aproximadamente 25% (Vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 11.244,00 (Onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais), que representa um acréscimo de R\$ 2.811,00 (Dois mil, oitocentos e onze reais), totalizando o presente contrato após o aditivo o valor de R\$ 14.055,00 (Quatorze mil e cinquenta e cinco reais). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 04 de abril de 2024. FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES - DIRETOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - BEATRIZ AGUIAR CARDOSO - COORDENADORA JURÍDICA respondendo DA SETRAN.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P304682/2024. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ICHP24003 - SECJEL. OBJETO: Celebração de Termo de Fomento visando a realização dos Jogos de Inverno de Sobral - 2024 no Município de Sobral/CE. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE DE ARBITRAGEM - ASA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 31.434.329/0001-94. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31, inciso II, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações e a Lei Municipal Nº 2.449/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.345,00 (cinquenta mil e trezentos e quarenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22.01.27.812. 0446.2474.33503900. 1500000000. Sobral - CE, 02/04/2024. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024 - SECJEL - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P304682/2024. TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL e a ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE DE ARBITRAGEM - ASA. OBJETO: Celebração de Termo de Fomento visando a realização dos Jogos de Inverno de Sobral - 2024 no Município de Sobral/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31, inciso II, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações e a Lei Municipal Nº 2.449/2024. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público Nº ICHP24003 - SECJEL. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do termo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua publicação, nos termos da Lei Nº 13.019/2014. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.345,00 (cinquenta mil e trezentos e quarenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22.01.27.812. 0446.2474.33503900. 1500000000. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 03/04/2024. **SIGNATÁRIOS:** Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e o Sr. Paulo Ferreira Farias - PRESIDENTE DA OSC. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA Nº 017/2024 - STDE - INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA FINS DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (STDE), NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SOBRAL, no uso de suas